



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 26 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1411

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 89/2025)	2
OFÍCIO (Nº 27/2025)	3
SECRETARIA DE SAÚDE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0031/2022)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: RAMON DE SENA SOUZA

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 89/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 89, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

” Decreta ponto facultativo nas repartições da Administração Pública municipal, relativo aos dias que se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal, relativos aos dias abaixo mencionados, no exercício de 2025:

- I - 27 de fevereiro - quinta-feira – Carnaval;
- II - 28 de fevereiro - sexta-feira – Carnaval;
- III- 03 de março - segunda-feira – Carnaval;
- IV- 04 de março - terça-feira – Feriado - Carnaval
- V – 05 de março – quarta- feira de Cinzas.

Art. 2º - Vale ressaltar ainda que nos dias mencionados e por necessidade dos serviços, o responsável por cada secretaria poderá convocar qualquer servidor para manter a continuidade dos serviços públicos essenciais, ou para evitar prejuízos à população do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2025.

Ramon de Sena Souza
Prefeito Municipal

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura Municipal de Sapeaçu/BA - CNPJ: 13.696.257/0001-71
Praça da Bandeira, nº 176, Centro – Tel: (75) 98242-8605

OFÍCIO (Nº 27/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Ofício nº 027/2025

Sapeaçu, 26 de fevereiro de 2025.

Assunto > BANCO DO BRASIL – AUTORIZAÇÃO DE ACESSO E MOVIMENTAÇÃO.

Agência > 2670-0

Município > Sapeaçu - BA

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Sapeaçu, CNPJ: 13.696.257/0001-71, perante o Banco do Brasil, será realizada, além do prefeito e tesoureiro, também pelo outorgado, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADO:

Nome Outorgado > MAURICIO OLIVEIRA FRANÇA

Cargo > CHEFE DE TRIBUTOS

E-mail > mauriciooliveiratributos@gmail.com

CPF > 055.503.685-52

Ass Obrigatória > () sim ou (x) não

Telefone: (75)98249-6919

026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes

099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas

124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos

126 – Emitir comprovantes

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

() Todas as contas do CNPJ;

(X) Agência(s)/Conta(s) específica(s):

2.670-0 / 1189-4

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

(Assinatura)

Nome Ramon de Sena Souza

CPF 984.737.355-87

Cargo Prefeito

(Assinatura)

Nome Mauricio Oliveira França

CPF 055.503.685-52

Cargo Chefe de Tributos

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 Centro – Tel:
(75) 98242-8605

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0031/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022

O **Município de Sapeaçu, Estado da Bahia**, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Ramon Sena de Souza, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, a celebração do **3ª TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031-2022**, junto a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60**, situada a Av. Rio Branco, 1489, Rua Guaianases, 1238, Campos Eliseos, CEP 01.205-001-São Paulo-SP, cujo objeto trata-se da prorrogação da contratação de empresa para prestação de serviço de apólice de seguro total para Veículo Chevrolet- Nova Montana Pick Up Sport 1.4 Econoflex, Tipo Ambulância, Ano/Modelo 2017/2018, Placa PKV0503 pertencente a frota do Município de Sapeaçu, com **vigência de 12 (doze) meses (28/02/2025 a 28/02/2026)**, para que produza seus efeitos legais conforme a Lei 8.666/93 e demais alterações.

Sapeaçu, Bahia, 26 de fevereiro de 2025.
Ramon Sena de Souza
Prefeito Municipal.

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº
176 Centro – Tel: (75) 98242-8605